

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: O Projeto de Lei nº 05/2023

Trata-se do Projeto de Lei nº 05/2023, do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas e das concessionárias que fornecem energia elétrica no Município de Sorocaba, a realizarem manutenção e limpeza em áreas as quais detenham torres de distribuição de energias instaladas, e dá outras providências.

A Comissão de obras, transporte e serviços públicos, após análise do Projeto de Lei que obriga as empresas e concessionárias que fornecem energia elétrica no Município de Sorocaba a realizarem manutenção e limpeza em áreas onde detenham torres de distribuição de energia instaladas, manifesta-se de forma favorável à sua aprovação.

O objetivo do projeto é garantir a segurança e a qualidade do serviço prestado pelas empresas e concessionárias de energia elétrica no município de Sorocaba, uma vez que a manutenção e a limpeza das torres de distribuição de energia são essenciais para o bom funcionamento do sistema elétrico e para a prevenção de acidentes.

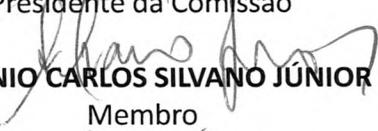
A Comissão de obras, transporte e serviços públicos entende que a obrigação de realizar a manutenção e a limpeza das áreas onde detenham torres de distribuição de energia instaladas é uma medida importante para garantir a segurança e a qualidade do serviço prestado pelas empresas e concessionárias de energia elétrica no município de Sorocaba.

Diante do exposto, a Comissão de obras, transporte e serviços públicos recomenda a aprovação do Projeto de Lei em questão, por entender que ele contribui para a segurança e o bem-estar dos cidadãos de Sorocaba.

A Comissão de Justiça se posicionou pela constitucionalidade da proposição e esta Comissão de Mérito não se opõe à tramitação desta matéria.

S/C., 28 de fevereiro de 2023


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Presidente da Comissão


ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR
Membro


RODRIGO PIVETA BERNO
Membro